



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**LEI Nº 3104/2023**

**Nomeia a praça, inominada e situada entre a Avenida Farrapos, esquina com a Rua Dormélio Lopes da Silveira, estando ao sul da Avenida Central, situada no Loteamento Cristo Rei, localizada neste Município, de Praça Elder Vitorino Brun.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Elder Vitorino Brun, a praça inominada e localizada neste Município, entre a Avenida Farrapos, esquina com a Rua Dormélio Lopes da Silveira, estando ao sul da Avenida Central, situada na quadra 03 do Loteamento Cristo Rei, conforme destaque no mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, 17 de maio de 2023.

Affonso Flavio Angst  
Prefeito

Registre -se e Publique -se  
Juliane Killing de Almeida Cardoso  
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores (as) Vereadores (as)

Este Projeto de Lei é uma homenagem a Elder Vitorino Brun, ou como era conhecido por todos, Seu Elder, o topógrafo.

Elder Vitorino Brun nasceu em Cinquentenário, Distrito de Tuparendi, noroeste do Rio Grande do Sul, na data de 15 de Janeiro de 1943.

Além de professor, na rede de Ensino Estadual nos anos 60, formou-se em Engenharia de Operação Civil, com Modalidade em Estradas e Topografias na Faculdade de Engenharia e de Operação de Santo Ângelo (FUNDAMES) em 28 de Dezembro de 1979.

Elder então dedicava muito sua vida na profissão que zelava, e principalmente à sua esposa Lorena, a quem sempre o apoiava em suas decisões e também foi Lorena quem lhe deu uma família, tiveram dois filhos, Edson o primogênito e Evandro o caçula, que por vez multiplicaram essa família, com os netos Gabriel Henrique Cazuiuqui Brun, Eloísa Hamanaka Brun, Bruno Marcelo Ribeiro Brun e Miguel Ronchi Brun.

Sua história com Arroio do Sal começou quando Seu Elder e família buscavam o litoral nos veraneios para descansar, isso em meados dos anos 80. Foi quando então que se identificou com o município, e em busca de qualidade de vida, em 1990 Elder Vitorino Brun firmou suas raízes e tornou-se cidadão de Arroio do Sal.

Durante esse período, foi efetivado como funcionário público de carreira na prefeitura, e paralelamente exercia a profissão de topógrafo. Dentro de seus grandes feitos pelo município, podemos destacar a participação fundamental na elaboração do Código de Postura do município, Lei do Parcelamento do Solo, Código de Obras do Município e também atendeu aproximadamente 9.645 clientes no município, entre regularizações e serviços topográficos, contando sempre com o apoio de sua esposa Lorena.

Durante os mais de 25 anos de serviços prestados, Seu Elder deixou-nos um grande legado, contribuiu ativamente com seus conhecimentos urbanísticos, auxiliando na construção e organização da cidade, era muito solicitado no seu ambiente de trabalho para fazer correção gramatical em ofícios e documentos, devido ao seu rico vocabulário.

Além de um pai e avô amoroso, presente e dedicado, foi membro ativo da Igreja Católica e teve sua história marcada na cidade de Arroio do Sal, com muito pesar Elder Vitorino Brun, interrompeu sua trajetória, falecendo em 04/09/2020, passando então a fazer parte da história.

Com embasamento nessa rica trajetória de vida, é que conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para prestar essa homenagem e assim poder ser intitulada de **Praça Elder Vitorino Brun** com esse Projeto de Lei.